

Minas Gerais Administração e Serviços S.A

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2010.

BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação. AUXILIAR DE SERVIÇOS (F): Leandra Emanuelle Barreto Ferreira, Priscila Duarte Melgaco, Thaize Botelho Benevenuto, Michelline De Oliveira Dos Santos, Fernanda Pak Mey Junker Fulgencio, Natalia Carvalho Martins, Dayanne Rose Da Paz Silva, Dan Maye Moreira De Assis, Thais Carla Lima, Jessica Poliana De Jesus Silva, Ludiane Marcela Da Silva, Camila Laurinda Guimaraes, Maria Do Carmo Do Nascimento Oliveira, Lucia Lima Rodrigues, Maria Alvina Azevedo Borges, Maria Helena Martins Dos Santos, Eny Fernandes De Moraes, Cleonice Souza Oliveira, Maria Cristina Ferreira Da Silva, Rita De Cassia Carneiro Pinto, Cleide Araujo Arcendido Cardoso, Marcela Nazare Torres, Denise Aparecida Da Silva. AUXILIAR DE SERVIÇOS (M): Rodrigo Barros Sobrinho, Pablo Maicon Gomes De Sousa, Renan Fernandes Da Rocha Rodrigues, Silvio Fernando De Faria, Marco Antonio Alves Dos Santos, Angelo Fernando Van Door-nik, Marcos Antonio De Oliveira Costa, Edilson Antonio De Carvalho, Glauco Felipe Bento, Edelcio Senra Maia, Pablo Da Silva Neri, Rogério Teixeira Miguel, Paulo Henrique Gomes Nuvem, Farny Ronald Da Silva Palhares, Victor Tiengo Nogueira, Eduardo Souza E Silva, Eduardo Ferreira Da Silva, Moises Gualberto Da Silva, Nilton Cesar Da Silva, Marcelo Jose Leandro, Edson Pereira Dos Santos, Alexandre Archanjo Dos Santos, Evaldo Brito Dos Santos, Alvaro Dos Reis Ferreira, Joao Paulo Dos Santos Campos, Mauro Barbosa De Nazare Junior, Emerson Ferreira De Lima, Julio Fabricio Barga Da Silva, Alexandre Lima De Oliveira, Douglas Thiago Da Costa. DIGITADOR/TELEDIGITADOR/TELEDIGITALIZADOR: Jose Augusto Dos Santos Cerqueira, Natalia Cristina Pereira. NÃO COMPARECEU: AUXILIAR DE SERVIÇOS (F): Jaine Kelly Sa Solidariedade Dias, Fabiana Aparecida Dias Paixão, Fabricia Elaine De Rezende, Ana Paula Alves Barbosa Fraga. AUXILIAR DE SERVIÇOS (M): Carlos Alexandre Santos Da Silva, Jetter Julio Muniz Soares, Silvio Fernandes Ribeiro, Emerson Henrique Pacheco, Claudio Marcio Guimaraes Miranda, Gleison Tadeu Da Costa, Fabio Nascimento De Oliveira, Fabio Junio De Souza. DIGITADOR/TELEDIGITADOR/TELEDIGITALIZADOR: Luiza Silva De Oliveira. DESISTENTES: AUXILIAR DE SERVIÇOS (F): Liliane Estefania De Paula. AUXILIAR DE SERVIÇOS (M): Hugo Mendes De Souza.

CONTAGEM: Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação. BIBLIOTECÁRIO: Narcisca Helena Pessoa Lanna De Melo.

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2011.

BELO HORIZONTE: Para apresentação na MGS em até 08 dias úteis a partir desta publicação. FARMACEUTICO: CONVOCADO PARA OUTRA CIDADE (Contagem): Helen Caroline Da Silva Fraga. DESISTENTES: AUXILIAR DE ENFERMAGEM DO TRABALHO: Antonio Pedro Ferreira.

A MGS – Minas Gerais Administração e Serviços S/A, torna pública a situação de convocação dos candidatos abaixo relacionados aprovados no Concurso Público – Edital 01/2014.

BELO HORIZONTE: NÃO COMPARECEU: SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PESSOAS E/OU EXPEDIENTES: Marcos Vinicius Santos Correia, Marcia Dantas Toscano Sousa.

27 623835 - 1

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2010. Para Atendimento À Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis: CORONEL FABRICIANO Recepcionista (M) Denis Coelho Paulino JOÃO PINHEIRO Auxiliar de Serviços (F) Michelle Maria Ribeiro.

CONVOCADO PARA OUTRA CIDADE: UBÁ vaga para JUIZ DE FORA Copeira Maria de Fatima Batista. DESISTENTES: CORONEL FABRICIANO Recepcionista (M) Diego Hubner de Almeida. NÃO COMPARECEU: JOÃO PINHEIRO Auxiliar de Serviços (F) Adalgisa Aparecida Moreira.

MGS – Minas Gerais Administração E Serviços S/A, Torna Pública A Situação De Convocação Dos Candidatos Abaixo Relacionados Aprovados No Concurso Público – Edital 01/2011. Para Atendimento À Solicitação Da MGS Em Até 08 Dias Úteis: SERRO Apa das Águas Vertentes- Monitor Ambiental Habilitado Sandro Felix UBERABA Servente de Serviços Gerais (F) Judite Aparecida Dias. CONVOCADO PARA OUTRA CIDADE: CAXAMBU vaga para SÃO LOURENÇO Servente de Serviços Gerais (F) Maria das Graças Rocha Penha JUIZ DE FPRA vaga para BARBACENA Porteiro/Vigia (M) Moyses Marco Menon PARACATU vaga para PATOS DE MINAS Técnico em Informática Fabricio Pereira de Carvalho. DESISTENTES: SERRO Apa das Águas Vertentes- Monitor Ambiental Habilitado Alcides Sincura Ribeiro Junior UBERABA Servente de Serviços Gerais (M) Carlos Eduardo Cesar da Silva.x

27 623967 - 1

Secretaria de Estado de Fazenda

Secretário: Leonardo Maurício Colombini Lima

Expediente

RESOLUÇÃO Nº 4717, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014.

Dispõe sobre a constituição da Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso de atribuição que lhe confere o art. 93, § 1º, III, da Constituição Estadual, e tendo em vista o disposto no art. 12 da Lei nº 19.420, de 11 de janeiro de 2011, regulamentado pelo art. 4º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 46.398, de 27 de dezembro de 2013,

RESOLVE:

Art. 1º Fica criada, no âmbito da Secretaria de Estado de Fazenda, a Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD/SEF, conforme determina o art. 5º Decreto nº 40.186, 22 de dezembro de 1998.

Art. 2º A Comissão Permanente de Avaliação de Documentos de Arquivo – CPAD/SEF será composta pelos servidores relacionados no Anexo Único desta Resolução, sob a presidência do primeiro.

Parágrafo único. É de competência do Presidente indicar seu substituto, dentre os demais membros da Comissão, para substituí-lo em seus impedimentos.

Art. 3º Compete à CPAD/SEF:

I - submeter-se à legislação vigente, às normas, instruções e procedimentos expedidos pelo Arquivo Público Mineiro, instituição arquivística do Poder Executivo de Minas Gerais, bem como às deliberações do Conselho Estadual de Arquivos – CEA;

II - orientar o conjunto de procedimentos e de operações técnicas relativos à classificação, à tramitação, à avaliação e ao arquivamento de documentos, em fase corrente e intermediária, visando à sua eliminação ou a seu recolhimento para guarda permanente.

Art. 4º Os membros da CPAD/SEF cumprirão mandato pelo período de 3 (três) anos, podendo ser substituídos a qualquer tempo ou reconduzidos.

Art. 5º A Comissão deverá apresentar relatório anual dos trabalhos realizados ao titular da Superintendência de Gestão e Finanças - SGF/SEF.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 7º Revogam-se as disposições em contrário, especialmente as Resoluções nº 3.069, de 9 de maio de 2000, nº 3.472, de 10 de setembro de 2003, nº 3.833, de 30 de novembro de 2006, e nº 3.974, de 24 de março de 2008.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 27 de outubro de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193ª da Independência do Brasil.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

Secretário de Estado de Fazenda

RESOLUÇÃO Nº 4716, DE 27 DE OUTUBRO DE 2014

Concede promoção por escolaridade adicional a servidores detentores de cargo de provimento efetivo da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, do Grupo de Atividades de Tributação, Fiscalização e Arrecadação do Poder Executivo, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições conferidas pelo art. 93, § 1º, inciso III, da Constituição do Estado de Minas Gerais, e considerando o disposto na Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005,

RESOLVE:

Art. 1º Ficam promovidos por escolaridade adicional os servidores ocupantes de cargos de provimento efetivo da carreira de Auditor Fiscal da Receita Estadual, nos termos do art. 19 da Lei Estadual nº 15.464, de 13 de janeiro de 2005, do Decreto Estadual nº 44.769, de 7 de abril de 2008, e em cumprimento ao Acórdão proferido pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais no processo nº 3.091732-53.2010.8.13.0024, na forma do Anexo I desta Resolução.

Art. 2º Ficam sem efeito as progressões concedidas nas Resoluções nº 4.217, de 13 de maio de 2010, nº 4.430, de 4 de maio de 2012, e nº 4.444, de 15 de junho de 2012, aos servidores Gilson Martins dos Santos, Masp 668.733-9, Roberta Briaca Sena, Masp 668.755-2, e Daniela de Alvarenga, Masp 668.789-1, em decorrência da concessão de promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 1º.

Art. 3º Ficam sem efeito as promoções concedidas na Resolução nº 4.553, de 14 de junho de 2013, aos servidores Gilson Martins dos Santos, Masp 668.733-9, Roberta Briaca Sena, Masp 668.755-2, e Daniela de Alvarenga, Masp 668.789-1, em decorrência da concessão de promoção por escolaridade adicional de que trata o art. 1º.

Art. 4º Ficam retificados os graus, os níveis, as vigências e a fundamentação legal das progressões concedidas na Resolução nº 4.681, de 11 de julho de 2014, aos servidores Gilson Martins dos Santos, Masp 668.733-9, Roberta Briaca Sena, Masp 668.755-2, e Daniela de Alvarenga, Masp 668.789-1, na forma do Anexo II desta Resolução e nos termos do art. 15 da Lei nº 15.464, de 2005.

Art. 5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Secretaria de Estado de Fazenda, em Belo Horizonte, aos 27 de outubro de 2014; 226º da Inconfidência Mineira e 193ª da Independência do Brasil.

LEONARDO MAURÍCIO COLOMBINI LIMA

Secretário de Estado de Fazenda

Anexo I

(A que se refere o art. 1º da Resolução nº 4716, de 27 de outubro de 2014)

MASP	NOME SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			Nível	Grau	Nível	Grau	
668.733-9	GILSON MARTINS DOS SANTOS	AFRE	I	B	II	B	11/08/2009
668.733-9	GILSON MARTINS DOS SANTOS	AFRE	II	B	III	A	11/08/2011
668.755-2	ROBERTA BRIACA SENA	AFRE	I	B	II	B	28/12/2009
668.755-2	ROBERTA BRIACA SENA	AFRE	II	B	III	A	28/12/2011
668.789-1	DANIELA DE ALVARENGA	AFRE	I	B	II	B	08/12/2009
668.789-1	DANIELA DE ALVARENGA	AFRE	II	B	III	A	08/12/2011

Anexo II

(A que se refere o art. 4º da Resolução nº 4716, de 27 de outubro de 2014)

MASP	NOME SERVIDOR	CARREIRA	SITUAÇÃO ANTERIOR		SITUAÇÃO ATUAL		A PARTIR
			Nível	Grau	Nível	Grau	
668.733-9	GILSON MARTINS DOS SANTOS	AFRE	II	A	II	B	11/08/2013
668.755-2	ROBERTA BRIACA SENA	AFRE	II	A	II	B	28/12/2013
668.789-1	DANIELA DE ALVARENGA	AFRE	II	A	II	B	08/12/2013

27 624071 - 1

Superintendência Central de Contadoria Geral

SUPERINTENDÊNCIA CENTRAL DE CONTADORIA GERAL
PORTARIA/SCCG/SEF/Nº 894, de 27 de outubro de 2014.

Divulga o demonstrativo da Execução Orçamentária da Administração Pública Estadual relativo ao mês de setembro de 2014.

A Superintendente da Superintendência Central de Contadoria Geral, no uso de suas atribuições e em cumprimento ao disposto no § 3º do artigo 74, c/c § 4º do artigo 157, ambos da Constituição Estadual, considerando o teor do contido na PORTARIA/SCCG/Nº 474/99, de 26 de julho de 1999,

Resolve:

Art. 1º. – O demonstrativo da Execução Orçamentária da Despesa e da Receita da Administração Pública Estadual - Administração Direta, Autarquias, Fundações, Fundos Estaduais e Empresas Estatais Dependentes – referente ao mês de setembro de 2014, é o divulgado na forma dos Anexos I e II desta portaria.

Art. 2º. – Os valores constantes dos anexos desta portaria, de forma centralizada, referem-se aos registros efetuados pelas Unidades Orçamentárias (OU's) e suas respectivas Unidades Executoras (UE's).

Art. 3º. – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 27 de outubro de 2014.

MARIA DA CONCEIÇÃO BARROS DE REZENDE LADEIRA
SUPERINTENDENTE CENTRAL DE CONTADORIA GERAL

ANEXO I

ESTADO DE MINAS GERAIS

DEMONSTRATIVO DA EXECUCAO ORCAMENTARIA POR CLASSIFICACAO ECONOMICA DA DESPESA

REF. SETEMBRO DE 2014
EM REAIS

UNID. ORCAMENTARIA : 1011 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MINAS GERAIS

CODIGO	E S P E C I F I C A C A O	C R E D I T O S O R C A M E N T A R I O S			D E S P E S A E M P E N H A D A		D E S P E S A R E A L I Z A D A	
		CREDITO INICIAL	ALTERACOES	CREDITO AUTORIZADO	NO MES	ATE O MES	NO MES	ATE MES
3.0.00.00	DESPESAS CORRENTES	998.822.712,00	-7.200.000,00	991.622.712,00	74.793.574,42	701.435.143,07	74.443.464,45	700.842.770,42
3.1.00.00	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	861.584.062,00	-6.200.000,00	855.384.062,00	63.704.185,60	585.610.523,02	63.704.185,60	585.610.523,02
3.1.90.00	APLICACOES DIRETAS	802.420.655,00	-6.200.000,00	796.220.655,00	59.537.695,95	547.359.651,08	59.537.695,95	547.359.651,08
01	APOSENTADORIAS DO RPPS, RESERVA REMUNERADA E REFORM				19.884.247,91	181.806.767,94	19.884.247,91	181.806.767,94
05	OUTROS BENEFICIOS PREVIDENCIARIOS DO SERVIDOR OU DO				369,90	3.388,76	369,90	3.388,76
11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL				33.903.659,72	312.879.366,15	33.903.659,72	312.879.366,15
13	OBRIGACOES PATRONAIS				3.240.565,99	27.464.735,57	3.240.565,99	27.464.735,57
16	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL				2.154.328,25	22.079.096,90	2.154.328,25	22.079.096,90
59	PENSOES ESPECIAIS				147.522,92	1.297.706,06	147.522,92	1.297.706,06
92	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES				63.097,92	394.198,43	63.097,92	394.198,43
93	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES				0,00	40.084,70	0,00	40.084,70
94	INDENIZACOES E RESTITUIÇOES TRABALHISTAS				143.903,34	1.394.306,57	143.903,34	1.394.306,57
3.1.91.00	APLICACAO DIRETA DECORRENTE DE OPERACOES ENTRE ORGA	59.163.407,00	0,00	59.163.407,00	4.166.489,65	38.250.871,94	4.166.489,65	38.250.871,94
13	OBRIGACOES PATRONAIS				4.166.489,65	38.250.871,94	4.166.489,65	38.250.871,94
3.3.00.00	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	137.238.650,00	-1.000.000,00	136.238.650,00	11.089.388,82	115.824.620,05	10.739.278,85	115.232.247,40
3.3.90.00	APLICACOES DIRETAS	122.168.650,00	-1.000.000,00	121.168.650,00	9.460.903,60	106.123.822,55	9.110.793,63	105.531.449,90
08	OUTROS BENEFICIOS ASSISTENCIAIS DO SERVIDOR E DO MI				730.129,77	6.478.826,23	730.129,77	6.478.826,23
13	OBRIGACOES PATRONAIS				58.255,36	532.837,88	58.255,36	532.837,88
14	DIARIAS - CIVIL				94.516,00	2.471.393,54	94.516,00	2.471.393,54
30	MATERIAL DE CONSUMO				74.085,77	1.531.262,53	102.227,27	1.348.097,85
31	PREMIACOES CULTURAI, ARTISTICAS, CIENTIFICAS, DESP				2.600,00	17.700,00	2.600,00	17.700,00